



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 479/2018

Requer informações instalação de academia ar livre na Praça entre as ruas Inconfidência Mineira, Cônego Luis Viêira Silva e Marília de Dirceu, Parque Olaria. **(fotos anexos)**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Preocupado com a situação das academias ao ar livre instaladas no município de Santa Barbara d'Oeste bem como com o estado de conservação em que estão para serem utilizados pela população, este vereador requer algumas informações que julga pertinentes e relevantes.

Considerando que as academias ao ar livre têm por objetivo oferecer à população, de maneira gratuita, uma alternativa viável para que o munícipe pratique atividades físicas, cuide da saúde e também zele pela qualidade de vida, é de extrema importância que esses aparelhos estejam em perfeitas condições para serem utilizados.

Ressalto que as academias ao ar livre da cidade são bastante frequentadas pela população, o que torna esse requerimento essencial para que seja de conhecimento de todos a situação dos aparelhos, como são cuidados e por quem são cuidados.

Cabe salientar que na Praça acima citada estão instalada somente a base para academia ar livre ou seja suportes e parafusos no chão.

Considerando que compete ao Poder Legislativo a fiscalização dos atos praticados pela Administração Pública direta, indireta, fundações e suas autarquias, visando a transparência para com a coisa pública.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 107, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara de Santa Barbara d'Oeste, seja oficializado á Prefeitura Municipal de Santa Barbara d'Oeste, situada na Avenida Monte Castelo nº 1000, na cidade Santa Barbara d'Oeste, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Existe Projetos para instalação de academia ar livre na Praça acima citada? Se positivo enviar cópia do projeto. Se negativo, poderia ser feito projeto?

PROTOCOLADO 4366/2018 - 06/04/2018 17:36



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

2) Houve licitação para instalação de academia ar livre na Praça citada? Se positivo em que data houve a licitação? Se negativo, poderia haver licitação para a praça citada?

3) Houve programação para instalação de academia ar livre na Praça acima citada? Se positivo enviar programação de instalação. Se negativo justificar o porque no local existe base para instalação de academia ar livre?

4) É comum ocorrer no município a instalação de base para academia ar livre e a não instalação de aparelhos? Se positivo justificar como fica a segurança de quem frequenta a praça. Se negativo justificar porque esta instalado no local a base para academia ar livre.

5) Outras informações que julgarem necessárias.

Adendo: Os questionamentos aqui realizados estão sendo colocados da forma mais didática possível, portanto, requeiro, como forma de respeito ao Poder Legislativo, que as respostas também sejam claras, didáticas e completas.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 05 de abril de 2018.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro
-Vereador Líder Solidariedade-

PROTÓCOLO 4366/2018 - 06/04/2018 17:36



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

JUSTIFICATIVA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31:

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo.

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§1º – O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

Uma gestão fiscal equilibrada das contas públicas municipais deve ser prioridade. O gestor público, assim como a dona de casa, não deve gastar mais do que arrecada. O equilíbrio financeiro e a austeridade fiscal são as bases para uma gestão pública eficiente e responsável. Quero ter acesso aos números oficiais para não ficar refém de informações desconhecidas. O tamanho e a composição da dívida são dados financeiros objetivos, de caráter técnico e saber o valor real da dívida é fundamental para uma análise profunda e assertiva das finanças municipais.

PROTOCOLADO 4366/2018 - 06/04/2018 17:36



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

FOTOS



PROTOCOLO 4366/2018 - 06/04/2018 17:36